



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Associação Beneficiante dos Aposentados e Pensionistas de Todas as Categorias de Trabalhadores em Geral – CNPJ 76.698.067/0001-03.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos voltada ao acolhimento e atendimento médico dos idosos e suas famílias no âmbito municipal de Itajaí.

Fundada em 1985, a associação está há quase 35 (trinta e cinco anos) servindo à população de nossa cidade. Sempre atuou no sentido da manutenção do bem-estar do idoso, porém, atende toda a comunidade que lhe procura, sem quaisquer distinções.

O atendimento é realizado de segunda à sexta-feira, das 07 as 17 horas e no ano 2019, entre criança, adolescentes, jovens, adultos e idosos, atendemos, aproximadamente, 35.000 (trinta e cinco mil) pessoas.

Esta emenda tem por objetivo auxiliar a associação no processo de reforma de sua sede, para que possa continuar com seu importante trabalho no município de Itajaí.

NOTA - SECRETARIA GERAL

Conforme informado pelo Gabinete dos Vereadores autores, as cotas partes da presente emenda se dividem da seguinte forma:

R\$ 37.500,00 - Ver. Hilda Deola

R\$ 62.500,00 - Ver. Paulo Manoel Vicente

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT